

DECRETO Nº 12
de 15 de dezembro de 1970.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Bragantina" à
Senhora Maria do Carmo Mellão de Abreu Sodré; ilustre Primeira Dama do Estado.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes de tal concessão
correrão por conta de verba própria do orçamento deste Legislativo.

Artigo 2º - A outorga será levada a efeito em Sessão Solene,
marcada de comum acordo entre a homenageada e a Mesa desta Câmara
Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 15 de dezembro de 1970.

Presidente da Câmara